



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VII

NATAL, 25 DE SETEMBRO DE 2024, QUARTA-FEIRA

Nº 1418



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Isolda Dantas (PT)

4º SECRETÁRIO

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD		DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT		DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB		DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB		DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV		DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB		DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT		DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB		DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB		DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV		DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB
DEPUTADO ISAAC DA CASCA – MDB		DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV – Presidente		DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – Vice-presidente		DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB
DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT		DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB		DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
		DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP
DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB		DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB
		DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB – Presidente		DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL – Vice-presidente		DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT		DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB		DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD		DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL
DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB		DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB
DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP		DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – Presidente		DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB – Vice-presidente		DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB
DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT)		DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT
DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL		DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL		DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT – Presidente		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV – Vice-presidente		
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT		DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
		DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL
DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD		DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT – Presidente		DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT
DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – Vice-presidente		DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL		
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES		SUPLENTE
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB – Presidente		DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – Vice-presidente		DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD
DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB		DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB
DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL		DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL
DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB		DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.rn.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato *.doc (Word)* pelo e-mail diariooficial@al.m.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....14

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **TAVEIRA JÚNIOR** e Secretariada pelo Senhor Deputado **FRANCISCO DO PT**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **CORONEL AZEVEDO**, **CRISTIANE DANTAS**, **DIVANEIDE BASÍLIO**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **FRANCISCO DO PT**, **GUSTAVO CARVALHO**, **ISAAC DA CASCA**, **ISOLDA DANTAS**, **IVANILSON OLIVEIRA**, **HERMANO MORAIS**, **JOSÉ DIAS**, **LUIZ EDUARDO**, **NELTER QUEIROZ**, **TAVEIRA JÚNIOR**, **TEREZINHA MAIA**, **UBALDO FERNANDES** e **VIVALDO COSTA**; ausentes os(a) Senhores(a) Deputados(a) **DR. BERNARDO**, **DR. KERGINALDO**(justificada), **EUDIANE MACEDO**, **GALENO TORQUATO**, **KLEBER RODRIGUES**(justificada), **NEILTON DIÓGENES**(justificada) e **TOMBA FARIAS**. Havendo número legal a Sessão foi aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** de Sessão anterior; tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: dois Projetos de Lei da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, que reconhece o Chorrinho como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte; e a obra musical do artista potiguar **Pedrinho Mendes**, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, reivindicando a reconstrução asfáltica total da RN-002, ligando os Municípios de São José de Mipibu a Monte Alegre, passando pela Avenida Pedro Ferreira(centro) ao Povoado de Laranjeiras dos Cosmes; Requerimento da Deputada **EUDIANE MACEDO**, requerendo um estudo e posteriormente implementação de uma rotatória na RN-304, interligando as Avenidas Moema Tinoco da Cunha Lima e Mar Mediterrâneo, no Município do Natal; dois Requerimentos do Deputado **VIVALDO COSTA**, encaminhando Votos de Pesar aos familiares dos Senhores **Ismael Benévolo Xavier** e **Wellington Freitas de Oliveira**, pelos seus falecimentos; seis Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando a viabilidade técnica para perfuração de poços tubulares; a disponibilidade de carros fumacê; um ônibus escolar; a realização de obras de pavimentação e drenagem, todos para o Município de Alto do Rodrigues; o recapeamento asfáltico na RN-118, ligando os Municípios de Ipanguaçu a Alto do Rodrigues; e encaminhando Moção de Congratulação a Excelentíssima Senhora Desembargadora **Sandra Simões de Souza Dantas Elali**, pela posse no cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte-TJRN; Comunicados dos Gabinetes: do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, justificando a ausência do Parlamentar na Sessão Plenária do dia onze do corrente mês; dos Deputados **NEILTON DIÓGENES**, **KLEBER RODRIGUES** e **DR. KERGINALDO**, justificando as ausências dos Parlamentares na presente Sessão Plenária. À Presidência, Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** registrou seu Requerimento encaminhando Moção de Congratulação a Senhora Desembargadora **Sandra Simões de Souza Dantas Elali**, pela posse no cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte-TJRN e informou aos demais Deputados que desejarem, realizarem a subscrição do Requerimento. Em seguida, externou uma justa homenagem à Magistrada **Sandra Elali**, que foi eleita de forma unânime, demonstrando o reconhecimento de seus Pares pela sua dedicação, competência e vasto conhecimento jurídico acumulado ao longo de uma carreira sólida e exemplar. Continuando, informou que sua eleição a torna a oitava mulher no judiciário potiguar, sendo uma inspiração para futuras gerações de juristas; ainda, mencionou que a ascensão da Doutora **Sandra Elali** ao cargo de Desembargadora é motivo de orgulho para o Estado. Ressaltou que sua posse simboliza uma trajetória de superação, profissionalismo e compromisso com a justiça; assumindo o lugar do Desembargador **Virgílio Macedo**, em decorrência do seu falecimento, a quem rendeu homenagens póstumas. Por fim, enfatizou que esta Casa Legislativa não poderia deixar de reconhecer e enaltecer a posse da nova Desembargadora, desejando-lhe sabedoria, discernimento e êxito em suas novas atribuições, para que siga honrando a justiça do Rio Grande do Norte. Pela Ordem o Deputado **HERMANO MORAIS**, subscreveu com muita honra a justa homenagem. A Presidência solicitou que a Assessoria Parlamentar transforme a Moção de Congratulação em nome desta Casa Legislativa. Pela Ordem o Deputado **VIVALDO COSTA**, parabenizou o Presidente, Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, pela iniciativa de prestar justa homenagem a Desembargadora **Sandra Elali**. Em seguida, mencionou sua admiração pela Magistrada e pela sua história familiar, exemplificando seu Pai como um dos maiores compositores do Nordeste Brasileiro, o saudoso **José Dantas** que compôs belíssimas canções como **Riacho do Navio** e **Xote das Meninas**, eternizada na voz de **Luiz Gonzaga**. Pela Ordem o Deputado **UBALDO FERNANDES**, primeiramente, subscreveu a Moção de Congratulação à Desembargadora **Sandra Elali**, pelo reconhecimento da história da Magistrada no Judiciário Potiguar. Em seguida, desejou boas-vindas ao novo Deputado **ISAAC DA CASCA**, da Cidade de Mossoró, pela posse nesta Casa Legislativa. Pela Ordem a Deputada **ISOLDA DANTAS**, parabenizou e deu boas-vindas ao novo Deputado **ISAAC DA CASCA**, empossado na data de hoje, mencionando que a Cidade de Mossoró vai ter mais um reforço nesta Casa Legislativa, e ainda colocou seu mandato a disposição. Por fim, subscreveu a Moção de Congratulação a Desembargadora **Sandra Elali**, externando sua satisfação por ver mulheres assumindo função de decisão e posição política. Pela Ordem o Deputado **FRANCISCO DO PT**, congratulou-se e deu boas-vindas ao novo Deputado **ISAAC DA CASCA**. Em seguida, subscreveu a Moção de Congratulação à Desembargadora **Sandra Elali**. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado **CORONEL AZEVEDO**, inicialmente, parabenizou o Deputado **EZEQUIEL FERREIRA** pela iniciativa de encaminhar a Moção de Congratulação à Desembargadora **Sandra Elali**, como também, subscreveu o Requerimento. Continuando, fez referência a formatura de mil e setenta e nove novos soldados integrantes da Polícia Militar do Rio Grande do Norte-PMRN, realizada na data de ontem, no Centro de Convenções, nesta Capital. Em seguida, saudou os homens e mulheres que decidiram servir e proteger o povo potiguar e ainda colocou seu mandato a disposição. Por fim, o Orador felicitou o Deputado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

ISAAC DA CASCA, pela posse nesta Casa Legislativa, no dia de hoje, como também a todos os familiares, amigos e lideranças ligadas ao novo Parlamentar. Em Aparte, a Deputada TEREZINHA MAIA, deu boas-vindas ao novo colega empossando, Deputado ISAAC DA CASCA, desejando um bom trabalho nesta Casa Legislativa. Com a palavra a Deputada CRISTIANE DANTAS, deu boas-vindas ao Deputado ISAAC DA CASCA como também parabenizou a Desembargadora Sandra Elali, por toda sua trajetória e agora ocupando a vaga de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, sendo mais uma voz ativa em favor da mulher. Continuando, a Oradora cobrou da Secretária de Saúde do Estado, uma solicitação apresentada pelo seu mandato, relacionada à necessidade e urgência na criação de um Centro de Referência para Doenças Raras no Estado, na qual foi debatido no ano passado, em Audiência Pública, expondo as demandas, avanços e desafios no atendimento a pessoas com esse tipo de enfermidade. Em seguida, também citou que aguarda os desdobramentos de reuniões realizadas na referida Secretaria, com relação à linha de cuidado para mulheres com endometriose. Mencionou ainda, que o Estado não dispõe de hospital que faça cirurgia de mulheres com esse sintoma, e que muitas vezes se submetem a diversos procedimentos devido à falta de um diagnóstico preciso, perdendo suas qualidades de vida com as mutilações; a Parlamentar enfatizou que tais encaminhamentos foram frutos de uma Audiência Pública realizada neste ano. Repercutiu ainda sobre uma reunião com a Senadora Zenaide Maia e com a diretora da Maternidade Januário Cicco, Doutora Sônia, para que, em cooperação com o Hospital Onofre Lopes possam reunir profissionais habilitados a fazerem essas cirurgias que tem alto custo e complexidade. Por fim, cobrou a colaboração do Estado para que os municípios possam atender essas mulheres e dar um diagnóstico precoce, proporcionando mais qualidade de vida. Com a palavra o Deputado FRANCISCO DO PT, inicialmente, fez referência ao seu Requerimento encaminhando Voto de Congratulação pelos trinta anos da Escola Cooperativa de Parelhas-Cooepar, que presta relevante serviço na educação municipal. Seguidamente, mencionou a honra de ser professor cooperado da Cooepar por vários anos, citando a importância desta Instituição para educação do Município de Parelhas e parte da Região do Seridó, abrangendo os municípios circunvizinhos. Continuando, mencionou que seu mandato, destinou Emenda Parlamentar para que a Escola Cooperativa de Parelhas pudesse implantar a energia solar; por fim, parabenizou a todos que fazem parte destes trinta anos da Cooepar, promovendo a educação e inclusão no município. Em seguida, ainda fez referência a solenidade de formatura de mil e setenta e nove soldados, incrementando o quadro pessoal da Polícia Militar, contribuindo para reforçar a segurança no Estado do Rio Grande do Norte, o evento ocorreu ontem, promovido pela Secretaria de Segurança Pública, por meio do Governo de Fátima Bezerra; destacou que há quinze anos a Polícia Militar não vivenciava um concurso público. O Parlamentar acrescentou que, além do reforço nos quadros da polícia, a Governadora entregou novas viaturas ao Corpo de Bombeiros e a outras forças de segurança, como também novos equipamentos: armamentos, videomonitoramento e material de informática, mencionando investimentos vultuosos promovido pelo atual Governo. Em Aparte o Deputado NELTER QUEIROZ, questionou ao Orador, se o Governo Fátima Bezerra contratou dois mil policiais no seu mandato, e se também considerou a quantidade de agentes que se aposentaram, enfatizando que apesar do incremento, o Estado continua em déficit; mencionou ainda, que o ideal seria a necessidade de treze mil policiais nas ruas. Retomando o pronunciamento, o Deputado FRANCISCO DO PT, afirmou que o Rio Grande do Norte vive um momento do ciclo governamental que mais teve investimento em segurança pública, externando que de fato ainda precisa avançar, porém, não pode deixar de reconhecer o legado da atual Governadora em relação a segurança. Com a palavra o Deputado UBALDO FERNANDES, fez seu pronunciamento dando publicidade a retomada de uma importante obra de duplicação da Avenida das Fronteiras, na Zona Norte da Capital, que irá beneficiar a população que trafega pela Zona Norte. Em seguida, reconheceu o trabalho pelo Departamento de Estradas de Rodagens-DER, como também da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SIN e do Governo Estadual, pela viabilização da retomada da obra, proporcionando melhor qualidade da malha viária da região. Continuando, abordou outro tema relacionado a sua participação na Audiência Pública, na Cidade de João Pessoa com objetivo de debater o seguro habitacional; o Parlamentar citou a existência de cinquenta mil Norte-rio-grandenses esperando receber suas indenizações, motivo pelo qual, muitos imóveis, construídos com materiais de baixa qualidade, apresentam danos, e o pagamento das indenizações do seguro habitacional tem sido constantemente postergado. Por fim, mencionou que o Rio Grande do Norte é um dos Estados Brasileiros com mais mutuários esperando suas indenizações. Ainda mencionou que o Projeto de Lei sendo aprovado pela Câmara Federal, permitirá a legalidade jurídica para que as seguradoras possam conceder o direito aos mutuários sem a necessidade de entrar com demanda judicial, como também espera que a Lei seja aprovada na Câmara Federal e tramite de forma célere. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado HERMANO MORAIS, deu boas-vindas ao Deputado ISAAC DA CASCA, destacando que o Parlamentar traz seu conhecimento para esta Casa Legislativa em benefício do povo do Rio Grande do Norte. Em seguida, mencionou sua experiência como ex-bancário da Caixa Econômica Federal-CEF, e prestou solidariedade a essa categoria profissional, que tanto contribui para o desenvolvimento do País; o Orador destacou ainda que duas Instituições seculares, CEF e Banco do Brasil, encontram-se em greve, e enfrentam o descaso, o desrespeito e falta de reconhecimento aos seus funcionários. Esses trabalhadores, que servem diariamente à população e são responsáveis por implementar políticas econômicas, atuam como ponte entre a União, Estados e Município, além da prestação de serviço a população de modo geral, por esses motivos, a proposta da Federação Nacional dos Bancos-Fenaban, foi recusada. Por fim, externou sua insatisfação pela proposta indecente e irrisória, ressaltando que as instituições bancárias e estatais não tem respeitado os esforços e trabalho diário dos servidores em favor do desenvolvimento do Brasil, não havendo outra alternativa, a não ser, a mobilização desses trabalhadores rompendo suas atividades e serem ouvidos no processo de negociação. A Deputada CRISTIANE DANTAS, fez referência aos Requerimentos de sua autoria, reiterando as suas reivindicações: para reconstrução asfáltica total na RN-002, ligando os Municípios de São José de Mipibu a Monte Alegre, passando pela Avenida Pedro Ferreira (centro) e Povoado de Laranjeiras dos Cosmes, por estar intrafegável; e os serviços de conservação asfáltica na RN-316, no trecho da RN-315, passando pelas Comunidades de Mendes e Japicanga, ambas no Município de São José do Mipibu até Parnamirim, pelas péssimas condições de conservação, causando transtornos aos motoristas. O Deputado NELTER QUEIROZ, sugeriu um Requerimento de sua autoria criando uma comissão com a Bancada dos Deputados da Região do Seridó, para reativar o "SOS Itans". Em seguida, mencionou sobre sua presença em uma audiência com o Secretário Paulo Varella, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-Semarh, debatendo a possibilidade da transposição de água da Barragem das Traíras para o Açude Itans, no Município de Caicó. Continuando, citou que após a reunião, o Secretário lançou um edital nacional, com o objetivo de habilitar empresas para a construção de Projetos Hídricos para o Rio Grande do Norte; comunicou ainda que, a licitação está em fase de habilitação das empresas vencedoras e que após o trâmite, o Secretário firmou o compromisso para verificar a possibilidade técnica, junto as empresas contratadas. Pela Ordem o Deputado LUIZ EDUARDO, somou-se a Bancada dos Deputados da Região do Seridó, citada pelo Orador anterior, explicando que todos os Deputados tem o direito e obrigação de atuar na Região do Seridó, se dispondo a ajudar com seu trabalho. Por fim, deu boas-vindas ao Deputado ISAAC DA CASCA, convidando-o para ser oposição nesta Casa Legislativa. A Deputada TEREZINHA MAIA, fez menção ao seu Projeto de Lei, que institui o Programa de Orientação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

e Informações sobre Transtorno do Espectro Autista-TEA, durante o pré-natal no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Em seguida, explicou que o TEA, é uma condição neurobiológica que afeta o desenvolvimento infantil, impactando na comunicação, interação social e comportamental. Ainda citou que o diagnóstico é tardio, comprometendo a eficiência do tratamento, a eficácia das intervenções e o desenvolvimento pleno da criança, neste sentido, o Projeto apresentado tem como objetivo promover a conscientização, a orientação, o acompanhamento das gestantes sobre essa condição. No exercício da Presidência o Deputado TAVEIRA JÚNIOR, deu boas-vindas ao Deputado ISAAC DA CASCA, colocando o seu mandato a disposição. Pela Ordem o Deputado NELTER QUEIROZ, parabenizou e deu boas-vindas no Poder Legislativo ao Deputado ISAAC DA CASCA, reconhecendo a história do seu trabalho, de vários mandatos, representando o povo da Cidade de Mossoró e do Médio Oeste. Pela Ordem o Deputado VIVALDO COSTA, deu boas-vindas desejando sucesso ao primo e Deputado ISAAC DA CASCA, nesta Casa Legislativa. Não houve deliberação de Matérias. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, o Deputado ISAAC DA CASCA dela fez uso, inicialmente, externou com profunda emoção e gratidão o momento vivenciado, considerando um dos mais importantes da sua vida pública. Em seguida, agradeceu a Deus, aos seus familiares e aos Deputados, pela receptividade. Concluiu mencionando seus projetos em diversas áreas, proporcionando melhorias para o Rio Grande do Norte. O Parlamentar fez seu discurso por escrito, o qual se encontra anexado a esta Ata, na íntegra. O Deputado LUIZ EDUARDO, fez uso da palavra repercutindo sobre a posição contrária do Ministério Público Federal e Estadual, em relação à liberação de licenciamento para novos investimentos na Via Costeira, noticiada e discutida por meio da imprensa no Estado, pelas redes sociais. Continuando, evidenciou que as Instituições tem uma importância inegável para o Estado do Rio Grande do Norte e para o Brasil, por serem Órgãos essenciais à manutenção da democracia, fiscalizando se as Leis Municipais, Estaduais e Federais estão sendo corretamente aplicadas e se o dinheiro público está sendo bem empregado. No entanto, na opinião do Orador, a recomendação ineficácia, torna-se um verdadeiro desserviço ao Rio Grande do Norte e à cadeia produtiva mais importante do Estado: o turismo. Em seguida, enfatizou a oportunidade no desenvolvimento relacionado ao turismo, que gera emprego, renda e fomenta a economia das famílias potigües. Finalizando, citou que o Ministério Público deve atuar fiscalizando se o Plano Diretor está sendo corretamente aplicado e as exigências estão sendo rigorosamente cumpridas para qualquer investimento em construção em toda Cidade do Natal, inclusive na Via Costeira; continuamente, ressaltou a importância de um equilíbrio entre a fiscalização rigorosa e o incentivo ao desenvolvimento econômico, de forma a não "engessar" o progresso. Por fim, ressaltou que a medida insensível precisa ser revista pelo Ministério Público e por todos os Órgãos fiscalizadores, levando em conta o impacto direto na vida das pessoas mais vulneráveis, sem comprometer as garantias ambientais. A Deputada TEREZINHA MAIA, fez uso da palavra dando ciência da sua participação em uma reunião política, na Cidade de Cerro Corá, no último final de semana. Em seguida, fez um apelo à Justiça Eleitoral para não impedirem os candidatos de irem as ruas, externando sua preocupação com a coligação de oposição ao Governo Municipal, por serem impossibilitados de caminhar com seus candidatos para divulgar as propostas. Continuando, citou também sua participação juntamente com parceiros políticos, no encerramento da Festa do Sagrado Coração de Jesus, no Município de Jardim do Seridó, ao lado do(a) candidato(a) a Prefeita, Silvana de Lála, vice-Prefeito, Joaquim Alberto e o Vereador Ronalty Neri, que buscam melhorias para a cidade; ainda, mencionou a visita ao ex-Deputado Estadual, Manoel de Brito, externando com satisfação o recebimento de um exemplar do livro "Tempos Marcantes" que conta a história recente do Estado do Rio Grande do Norte. Por fim, congratulou-se com as bailarinas da Escola de Dança "Meu Pequeno Cisne", do Município de São Gonçalo do Amarante, pela conquista do Primeiro Lugar no festival de Arte e Criatividade, na Cidade de Campina Grande. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, a Deputada CRISTIANE DANTAS, dela fez uso parabenizando a criação da Associação Internacional de Mulheres-BPW, no Estado do Rio Grande do Norte, com noventa e quatro anos de atuação ao redor do mundo e trinta e sete anos no Brasil, mencionando com contentamento, a honra de fazer parte da diretoria dessa entidade importante, que marca um avanço significativo para a sociedade. Citou com satisfação em receber, em Natal, a Presidente da BPW Brasil, Doutora Alison, que juntamente com a vice-Presidente, participaram da cerimônia de posse da diretoria da BPW Natal, conduzido pela Presidente, Doutora Fátima Soares, e com a participação de outras mulheres que integram a Associação. Continuando, a Parlamentar apontou o compromisso da BPW: o foco no empreendedorismo feminino, a ocupação de espaços de poder e a igualdade de gênero, como pautas essenciais e fundamentais para que esses valores sejam amplamente difundidos e praticados; ainda discorreu que as atribuições da Instituição é unir forças em fortalecer esse movimento de união que impacta e transforma vidas. Por fim, registrou seu Voto de Congratulação a todas as mulheres que fazem parte da BPW, em especial àquelas que estão se associando, no Estado do Rio Grande do Norte. Deputado ISAAC DA CASCA, fez uso da palavra, primeiramente, agradecendo a Deus. Em seguida, destacou que vivencia o período eleitoral citando que na Cidade de Mossoró, tem a candidata Eliane Duarte, fazendo campanha, ouvindo as necessidades da população, como também tem amigos envolvidos nesse pleito nos Municípios de Serra do Mel, Porto do Mangue e Areia Branca, ressaltando a importância dessas candidaturas e citou seu comprometimento com essa causa. Em seguida, agradeceu as pessoas que vieram prestigiar a sua posse como Deputado Estadual, como o Presidente da Associação Norte-rio-grandense de Psiquiatria, Doutor Hernande Pinheiro, o Secretário da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, Doutor Damasceno, além de toda caravana da Cidade de Mossoró e dos seus familiares. Continuando, fez um breve relato compartilhando um pouco da sua história, incluindo problemas com drogas, relatando que chegou a viver como morador de rua, na Cidade de Mossoró e foi acolhido pelo Centro Terapêutico Nova Vida, da Assembleia de Deus, que ajudaram a transformar sua vida por meio de orientações, apoio e a palavra de Deus. Por fim, agradeceu a sua mãe por nunca ter desistido de o buscar em becos e vielas da cidade, presenciando hoje, seu mandato como Deputado Estadual, sendo possível pela graça de Deus; ainda, comprometeu-se em fazer o melhor no seu mandato, enfatizando que seu objetivo é transformar vidas fazendo a diferença por onde passar. No exercício da Presidência o Deputado TAVEIRA JÚNIOR, parabenizou o Orador anterior, pela sua história de vida. Pela Ordem a Deputada CRISTIANE DANTAS, enfatizou a oportunidade do Deputado ISAAC DA CASCA assumir como Deputado Estadual, primeiramente por Deus, segundo, por sua família que insistiu na sua pessoa, enfatizando a sua superação, Deus e resiliência por enfrentar os desafios e dificuldades. No exercício da Presidência o Deputado TAVEIRA JÚNIOR, anunciou a Pauta da Sessão seguinte: Projeto de Lei Complementar nº 24/2024, de iniciativa do Governo do Estado, que reestrutura os cargos de Auditor de Controle Interno e Analista Contábil, previsto na Lei Complementar nº 430, de 1º de julho de 2010, instituindo o Plano de Cargos, Salário e Carreira do Cargo de Auditor de Finanças e Controle-AFC, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 59/2024, do Deputado CORONEL AZEVEDO, que dispõe sobre o uso da leitura da Bíblia como recurso pedagógico e educacional no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; e Projeto de Lei nº 216/2022, do Deputado CORONEL AZEVEDO, que proíbe a instalação e a adequação de banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex, nos espaços públicos, estabelecimentos comerciais privados e demais ambientes de trabalho e estudo, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

tratar, encerrou a Sessão, anunciando que compareceram dezessete Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária para próxima terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Talizze Pontes Montenegro, matrícula 206566-5, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário

DISCURSO DE POSSE ISAAC DA CASCA / DEPUTADO ESTADUAL Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. Natal, 12 de setembro de 2024.

"Entrega o teu caminho ao Senhor; confia Nele, e Ele o fará." (Salmos 37:5)

Senhoras e senhores, é com profunda emoção e um coração cheio de gratidão que estou aqui hoje, diante de todos vocês, neste momento que considero um dos mais importantes da minha vida. Quero, antes de mais nada, agradecer a Deus, que tem sido minha rocha, meu amparo e a fonte de toda a minha força. Foi Ele que me guiou até aqui e é em Sua presença que dedico cada passo que dou na vida pública.

Agradeço imensamente à minha esposa, Aline Lopes, que tem sido minha parceira em todos os momentos, que me apoia e me dá forças para seguir em frente, especialmente nos dias mais difíceis. Aos meus filhos, Yasmin, Davi e Isabella, a quem amo profundamente, quero dizer que tudo o que faço é por vocês e pelo futuro que desejo construir para todas as crianças do nosso estado. Agradeço também aos meus pais, Heliane Duarte, que segue firme na sua missão e luta como candidata à Câmara Municipal de Mossoró, e Jerônimo Filgueira, por me ensinarem os valores da fé, do trabalho e da justiça.

Não posso deixar de agradecer a cada amigo e amiga que esteve ao meu lado durante toda essa caminhada. E, especialmente, aos mossoroenses, minha querida gente de Mossoró, que me confiou seu apoio desde o início, na minha caminhada como vereador, em 2020, quando tive a honra de ser o mais votado. Essa confiança de vocês é o que me trouxe até aqui e me impulsiona a lutar por dias melhores.

Destaco também o trabalho importante realizado pelo deputado Adjuto Dias, que me antecedeu nesta cadeira e que, com dedicação e compromisso, tem defendido os interesses do nosso povo potiguar. Adjuto, quero aqui reconhecer publicamente a sua contribuição para o desenvolvimento do RN. Saiba que, enquanto estiver aqui, darei continuidade a muitas das pautas que você levantou.

Hoje, ao assumir este mandato na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, como deputado estadual, sinto uma profunda responsabilidade. É um sonho que se realiza, mas é também um compromisso que se renova. Um sonho que nasceu lá em Mossoró, cidade onde eu cresci, me formei e aprendi a lutar pelos direitos do nosso povo. Mossoró é minha terra, é o chão que me moldou, e é como um genuíno mossoroense que chego aqui para representar não só minha cidade e minha querida região Oeste, mas todos os potiguares que, assim como eu, sonham com um estado mais justo, mais igualitário e mais próspero.

Ser deputado estadual é uma missão. Uma missão de servir ao povo, de ouvir suas vozes, de compreender seus anseios e de lutar, com todas as forças, para transformar essas necessidades em ações concretas. Cada minuto neste plenário será uma oportunidade de lutar pela qualidade de vida das pessoas que mais precisam, de buscar melhorias reais para nossa população. Saúde, assistência social, educação, segurança, desenvolvimento econômico – são tantas áreas que necessitam de nossa atenção e empenho.

Na área da saúde, sabemos das dificuldades enfrentadas por muitos potiguares que esperam meses, às vezes anos, por um atendimento digno. Vou trabalhar incansavelmente para garantir que o acesso aos serviços seja um direito assegurado a todos, que possamos diminuir as filas de espera e que os serviços sejam humanizados. A saúde é um direito básico e, como tal, deve ser uma prioridade constante.

Na assistência social, precisamos de políticas públicas que atendam às famílias mais vulneráveis, que levem dignidade às comunidades carentes e que ofereçam oportunidades para aqueles que mais precisam. Nossa gente não pode mais viver à margem, sem apoio, sem voz. Vou lutar para que possamos construir um estado onde ninguém seja deixado para trás.

Na educação, meu compromisso é de fortalecer a base. Buscar investimento para as nossas crianças, nossos jovens, porque essa é a única maneira de garantir um futuro mais promissor. Precisamos de escolas bem estruturadas, de professores valorizados e de uma educação que prepare para o mercado de trabalho, mas também para a vida.

Na segurança pública, o nosso desafio é garantir que as famílias potiguares possam viver com tranquilidade, sabendo que estão protegidas. A criminalidade é um problema complexo, que precisa ser enfrentado com inteligência, com políticas de prevenção e com um olhar atento para a juventude que muitas vezes, por falta de apoio, é facilmente atraída para o caminho do crime e para o mundo das drogas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

E, claro, o desenvolvimento econômico. Precisamos de um estado que incentive o empreendedorismo, que promova a geração de empregos, que valorize o pequeno comerciante e que ofereça condições para que as nossas empresas cresçam e prosperem. E nesse sentido, o turismo é um pilar fundamental para o desenvolvimento econômico. Nosso estado possui riquezas naturais, culturais e históricas que precisam ser exploradas de forma sustentável. Vamos trabalhar para criar políticas que atraiam mais turistas, fortalecendo nossa economia e gerando mais empregos.

Caros colegas deputados! Acredito profundamente que o trabalho que realizamos nesta Assembleia Legislativa deve ser pautado pelo bem comum e pelo progresso do Rio Grande do Norte. Aqui, somos representantes de uma diversidade de vozes, cada uma com suas necessidades, desafios e aspirações. No entanto, temos um objetivo comum: fazer do nosso estado um lugar melhor para se viver, com mais oportunidades, mais justiça e mais dignidade. Precisamos, todos nós, trabalhar com união e responsabilidade, independentemente de partidos ou ideologias, para garantir que as políticas públicas sejam implementadas de maneira eficaz e que atendam de verdade aos anseios da nossa população. O futuro do nosso estado depende da nossa capacidade de diálogo, cooperação e compromisso com o bem-estar dos potiguares.

A jornada será longa e desafiadora, mas não estou sozinho. Tenho ao meu lado a minha família, meus amigos, e, acima de tudo, o povo potiguar. E é por vocês que estou aqui, disposto a lutar, a trabalhar e a me dedicar. Que possamos, juntos, ajudar a construir um Rio Grande do Norte mais forte, mais justo e mais próspero.

Que Deus continue nos abençoando, nos dando sabedoria, coragem e perseverança para seguirmos firmes em nossa caminhada.

Muito obrigado a todos! Vamos em frente, porque o trabalho apenas começou!

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, aproximadamente às onze horas, no Plenário “Deputado Clóvis Motta”, Palácio “José Augusto”, Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **VIVALDO COSTA**, e Secretariada pelos Senhores Deputados **VIVALDO COSTA** e **GALENO TORQUATO**, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **CORONEL AZEVEDO**, **CRISTIANE DANTAS**, **DIVANEIDE BASÍLIO**, **DR. KERGINALDO**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **GALENO TORQUATO**, **GUSTAVO CARVALHO**, **HERMANO MORAIS**, **ISAAC DA CASCA**, **ISOLDA DANTAS**, **IVANILSON OLIVEIRA**, **JOSÉ DIAS**, **KLEBER RODRIGUES**, **LUIZ EDUARDO**, **NEILTON DIÓGENES**, **NELTER QUEIROZ**, **TAVEIRA JÚNIOR**, **TEREZINHA MAIA**, **TOMBA FARIAS**, **UBALDO FERNANDES** e **VIVALDO COSTA**; ausentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **DR. BERNARDO**, **EUDIANE MACEDO** e **FRANCISCO DO PT**. Havendo número legal a Sessão foi aberta e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** da Sessão anterior, tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA** sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, instituindo a Política Estadual de Incentivo à Produção, Processamento, Comercialização e Consumo dos Produtos da Ovinocaprinocultura no Estado do Rio Grande do Norte, e dando outras providências; Projeto de Lei do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, proibindo o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de artefatos pirotécnicos com efeitos sonoros ruidosos no Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei da Deputada **ISOLDA DANTAS**, reconhecendo como de Utilidade Pública Estadual a Associação Mossoroense de Xadrez - AMX, com sede e foro jurídico no Município de Mossoró; Requerimento do Deputado **CORONEL AZEVEDO**, solicitando elaboração de projeto de engenharia, com respectivo termo de referência, para realização de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual Alberto Maranhão, no Município de Nova Cruz; Requerimento da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, pedindo, com urgência, a extensão da rede de abastecimento de água, visando atender os moradores das Ruas Vitorino e Capiberibe, situadas na Comunidade da África, bairro da Redinha, no Município do Natal; Requerimento da Deputada **DIVANEIDE BASÍLIO**, pleiteando a prorrogação do prazo de vigência do concurso público, edital nº 1/2020, da Polícia Civil do Rio Grande do Norte; Requerimento do Deputado **FRANCISCO DO PT**, solicitando informações sobre o abastecimento de água no Município de Santa Cruz; Requerimento do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, reivindicando a recuperação total, por meio do recapeamento asfáltico, da RN-120, entre os Municípios de Boa Saúde e Serrinha; Requerimento da Deputada **ISOLDA DANTAS**, encaminhando aos familiares do Senhor Isaac Jeremias de Paula Costa, Voto de Pesar pelo seu falecimento; Requerimento da Mesa Diretora, sugerindo a realização de Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Waldonys José Torres de Menezes; Requerimento do Deputado **TAVEIRA JÚNIOR**, solicitando o recapeamento asfáltico da RN -160, interligando o Município de Macaíba, passando pela Comunidade Riacho do Sangue, ao Município de Vera Cruz; dois Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, pedindo a disponibilização de um ônibus escolar; e de carros fumacê, ambos os pleitos para o Município de Apodi; três Requerimentos do Deputado **KLEBER RODRIGUES**, pleiteando reparos e serviços de pintura na Escola Estadual Professor Severino Bezerra de Melo, no Município do Natal; manutenção da quadra poliesportiva no Sítio Camaleão, no Município de Santo Antônio; e limpeza do acostamento na RN-160, entre os Municípios de Brejinho e Santo Antônio; três Requerimentos do Deputado **VIVALDO COSTA**, postulando um estudo de viabilidade técnica para a perfuração e instalação de poços tubulares na zona rural dos Municípios de São Vicente e de Caicó; e encaminhando aos familiares do Senhor Carlindo da Silva, Voto de Pesar pelo seu falecimento; e Ofício nº 2311/2024-GABINETE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

DA SECRETARIA/SESAP, da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Sesap, informando acerca da celebração de Termo de Convênio nº 3/2024, entre a Sesap e a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, objetivando incremento financeiro temporário para custeio de atividades assistenciais à saúde em média e alta complexidade, conforme especificações do plano de trabalho. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra, o Deputado JOSÉ DIAS discorreu sobre a gravidade da situação dos hospitais públicos no Rio Grande do Norte, mencionando o Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e o Hospital Regional Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia, que enfrentam problemas com falta de medicamentos, equipamentos, profissionais de saúde, alimentos e água. Criticou a ineficácia do Governo Estadual, afirmando que a Governadora está em desespero político. Comentou acerca da denúncia abordada pelo Deputado CORONEL AZEVEDO, minutos antes, em Reunião nas Comissões, sobre a remoção de alguns integrantes da Polícia Militar do Município de Ipueira, como instrumento de perseguição política; enfatizou que essa prática se tornou generalizada, afetando aqueles que buscam cumprir seu dever Constitucional de maneira igualitária. Além disso, lamentou a prática discriminatória na liberação de Emendas Parlamentares, afirmando que suas proposições estão sendo retidas por motivos políticos, apesar de serem, majoritariamente, destinadas à área da saúde, e ressaltou que a atitude prejudica diretamente a população dos municípios contemplados. Com a palavra, o Deputado HERMANO MORAIS prestou saudações aos presentes nas Galerias, especialmente aos servidores do Instituto Técnico e Científico de Polícia (Itep). Em seguida, destacou que o Município de Guamaré vivia um dia histórico, em virtude da conclusão das obras na RN-401, que liga a BR-406 à sede do município, importante estrada que leva o nome do ex-Prefeito João Pedro Filho. O Parlamentar demonstrou orgulho pelas suas diversas lutas e conquistas voltadas para aquele local, destacando a tentativa de reconstrução da mencionada estrada, que durou mais de vinte anos para o seu desfecho. Esclareceu sobre a importância da Rodovia, utilizada tanto por carros pequenos quanto por carretas de transporte de gás e combustível da Refinaria Clara Camarão, e justificou a necessidade de sua reconstrução, mencionando que antes ocorriam acidentes frequentes. Explicou que a obra foi concluída devido a uma solução tripartite envolvendo o Governo do Estado, o município e a empresa 3R Petroleum, e que sua inauguração estava marcada para ocorrer às quinze horas. Elogiou o trabalho do Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Gustavo Fernandes Rosado Coêlho, da Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens do Rio Grande do Norte (DER-RN), Natécia Shirley Nunes e, especialmente, da Governadora Fátima Bezerra, com quem teve muitos embates e desgastes, mas sempre com a promessa de que a obra seria inaugurada ainda em seu Governo. Mencionou que a nova estrada não apenas garantirá mais segurança aos motoristas, mas também trará benefícios econômicos para a região, favorecendo ao turismo e a indústria de petróleo e gás. Em Aparte, o Deputado NELTER QUEIROZ ressaltou a longa luta do Deputado HERMANO MORAIS pela reconstrução da RN-401. Mencionou que esteve presente em Guamaré no último sábado, e solicitou do colega Parlamentar informações sobre os percentuais de investimentos na obra por cada parte envolvida: a empresa 3R Petroleum, o Município de Guamaré e o Governo do Estado. Retomando o pronunciamento, o Deputado HERMANO MORAIS esclareceu que, segundo suas estimativas, a participação dos financiadores seria de aproximadamente: sessenta por cento pelo Governo do Estado, vinte por cento pelo Município de Guamaré e vinte por cento pela empresa 3R Petroleum, e que posteriormente fornecerá os dados exatos. Expressou sua alegria por ter contribuído para a concretização dessa grande obra e anunciou sua participação na festa organizada pela Governadora Fátima Bezerra, celebrando um momento significativo para o povo de Guamaré. Encerrou seu pronunciamento, convidando a todos para participarem da Audiência Pública sobre a Campanha Setembro Dourado, que visa conscientizar acerca da importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, programada para as quatorze horas daquele dia, no Auditório Cortês Pereira, sob a condução da Deputada DIVANEIDE BASÍLIO. Com a palavra, o Deputado CORONEL AZEVEDO expressou sua gratidão a todos os Deputados que, na Sessão anterior, aprovaram por unanimidade o Projeto de Lei de sua autoria, que dispõe sobre o uso da leitura da Bíblia como recurso pedagógico e educacional no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Explicou que o projeto estabelece que trechos bíblicos poderão ser lidos nas escolas como recurso didático e paradidático, contribuindo para a disseminação cultural, histórica, geográfica e arqueológica de seu conteúdo. Destacou que a liberdade de opção religiosa e filosófica será garantida, sendo vedada a obrigatoriedade de participação em qualquer atividade, em respeito ao texto Constitucional Federal. Além disso, mencionou que essa lei reforça o seu compromisso com o público Cristão, a exemplo de outra lei de sua iniciativa, aprovada no mês anterior, que instituiu o Dia da Escola Bíblica Dominical no Calendário Oficial do Estado. Em Aparte, o Deputado GUSTAVO CARVALHO comentou acerca do Projeto de Lei de sua autoria, que visa proibir o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de artefatos pirotécnicos com efeitos sonoros ruidosos no Estado do Rio Grande do Norte. Justificou sua proposta em razão da saúde pública, destacando a necessidade de proteger o bem-estar animal e preservar o meio ambiente. Ressaltou que a utilização de fogos de artifício que produzem estampidos tem causado sérios danos, especialmente a crianças, idosos, indivíduos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e a animais. Mencionou que os impactos negativos causados pelos ruídos desses artefatos são severos em pessoas com condições neurológicas ou psiquiátricas sensíveis ao barulho, como pacientes com Síndrome do Pânico, Transtornos de Ansiedade e especialmente pessoas com TEA, podendo desencadear crises sensoriais graves e gerar desconforto físico, ansiedade e, em alguns casos, surtos violentos ou autolesivos. Também enfatizou que a proposta foi elaborada após ouvir o apelo de diversas pessoas em todo o Estado, incluindo mães de crianças com deficiência e defensores dos direitos dos animais. Pediu a sensibilidade dos colegas Deputados e Deputadas para a aprovação urgente do projeto. Com a palavra, o Deputado ISAAC DA CASCA parabenizou o Município de Felipe Guerra e o Prefeito Salomão Gurgel, ressaltando a importância e a beleza dos recursos naturais do município. Em seguida, falou sobre a necessidade da aquisição de uma escada Magirus para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte (CBMRN), para uso no Município de Mossoró e região circunvizinha. Justificou sua solicitação ao Governo do Estado, explicando que a aquisição desse equipamento se torna essencial para garantir a segurança da população, em virtude da alta demanda por serviços de emergência decorrente do aumento populacional e urbanização. Além disso, mencionou a necessidade de reforma e investimentos no Instituto Técnico-Científico de Perícia (Itep) em Mossoró e região circunvizinha. Nesse sentido, solicitou que o Governo do Estado adquira novos equipamentos e contrate mais funcionários para o Instituto. No exercício da Presidência, o Deputado VIVALDO COSTA registrou a presença, nas Galerias, dos alunos do primeiro ano do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a quem prestou saudações e cumprimentos. Pela Ordem, o Deputado LUIZ EDUARDO registrou a presença, nas Galerias, do Senhor Cláudio Lins Tomaz, Vereador do Município de Maxaranguape, conhecido como “Cadinho”, parabenizando-o pelos trabalhos relevantes naquele município. Anunciada a **ORDEM DO DIA**, o Deputado LUIZ EDUARDO apresentou um Requerimento em resposta ao aumento da criminalidade na Região de Goianinha, solicitando o reforço do policiamento ostensivo e a adoção de medidas mais eficientes para garantir a segurança dos moradores. Além disso, destacou a importância da recuperação da RN-003, que liga Goianinha a Tibau do Sul, ressaltando que Tibau do Sul, especialmente a Praia de Pipa, é um dos principais destinos turísticos do Estado. Enfatizou que a Rodovia é vital para o acesso de turistas e que a falta de pavimentação e drenagem tem



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

prejudicado o tráfego e dificultado o acesso da população local. Por fim, sugeriu que a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIN), com o apoio do Governo do Estado, estabeleça um convênio com o município, para investir em pavimentação e drenagem, visando facilitar a mobilidade e promover a integração da comunidade. Não houve deliberação de Matérias. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, o Deputado TOMBA FARIAS dela fez uso, na Tribuna, comentando sobre a baixa avaliação da Administração da Governadora Fátima Bezerra, evidenciada por pesquisas eleitorais que indicam uma rejeição de setenta e dois a oitenta e um por cento. Insinuou que os números refletem um “desgoverno” que prejudica Natal e o Estado do Rio Grande do Norte. Em seguida, criticou a atuação da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern) por realizar obras em locais onde o Município do Natal tinha acabado de executar o recapeamento asfáltico; destacou que algumas dessas obras realizadas pela Companhia foram mal executadas, causando a deterioração das ruas e avenidas de Natal, deixando o asfalto irregular. Citou como exemplos as Avenidas Amintas Barros e Deodoro da Fonseca, onde os serviços de recapeamento foram prejudicados, e ressaltou que essas ocorrências se deram no período eleitoral. Mencionou também a reforma da Ponte Newton Navarro, realizada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit). Destacou que o Dnit é um órgão federal ligado ao Governo do Partido dos Trabalhadores (PT) e que decidiu reformar a Ponte só depois que o Município do Natal tinha praticamente encerrado a obra de reformulação da Avenida Felizardo Moura; levantou dúvidas acerca da ação do órgão federal, apontando suas contradições em relação à real necessidade de reforma da Ponte, e indagou se a intervenção do Departamento se deu apenas para que os motoristas não percebessem o benefício da reformulação da mencionada avenida. Resumiu sua pergunta retórica, afirmando que foram causados prejuízos para toda a cidade, somente para que o trabalho da Prefeitura do Natal não fosse reconhecido, e destacou que a população é a maior prejudicada. Além disso, comentou sobre a morosidade na liberação de licenças ambientais pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (Idema), a exemplo da Engorda da Praia de Ponta Negra, e relatou a insatisfação de empresários com a burocracia do Instituto. Abordou os problemas existentes na área de saúde pública, relatando a falta de insumos, medicamentos, água e alimentos nos hospitais, como também a suspensão de cirurgias, por falta de materiais e atrasos nos pagamentos dos profissionais de saúde. Por fim, mencionou os problemas das estradas estaduais, afirmando não desejar que o Rio Grande do Norte permaneça nessas condições, mas quer um Estado com mais qualidade, com desenvolvimento, emprego e geração de renda para que o povo seja mais feliz. O Deputado LUIZ EDUARDO fez uso da palavra, na Tribuna, para solicitar ao Governo do Estado um melhor planejamento para a manutenção da Farmácia Básica nos diversos municípios. Afirmou que a Administração estadual não cumpriu com suas obrigações quanto ao pagamento de valores para essa finalidade, nos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, comprometendo a compra de medicamentos e a realização de exames essenciais. Solicitou prioridade para a compra de remédios, fornecimento de exames de média e alta complexidade e atenção especial à aquisição de insulina pela Unidade Central de Agentes Terapêuticos (Unicat). Falou do caos vivido pelos pacientes dos hospitais públicos estaduais, com superlotações, pacientes em macas nos corredores, falta de água e alimentação para os acompanhantes. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. No exercício da Presidência, o Deputado VIVALDO COSTA, anunciou a Pauta da Sessão do dia seguinte: Projeto de Lei nº 375/2024, do Governo do Estado, autorizado o Poder Executivo Estadual a transferir, temporariamente, a Sede do Governo para o Município de Mossoró/RN; Projeto de Lei nº 270/2024, da Deputada TEREZINHA MAIA, instituindo a Política Pública Estadual de Incentivo ao Empreendedor Rural no Estado do Rio Grande do Norte, e dando outras providências; e Projeto de Lei nº 199/2023, da Deputada TEREZINHA MAIA, estabelecendo que o estágio realizado em unidade de saúde da rede pública ou da rede privada do Rio Grande do Norte seja considerado como experiência para concursos públicos e processos seletivos realizados no Estado. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a Sessão, anunciando que compareceram vinte e um Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária, para a próxima quinta-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Rosenberg Calazans Soares, matrícula 209738-9, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

DEPUTADO HERMANO MORAIS - PV

PROJETO DE LEI Nº 412/2024

PROCESSO Nº 2870/2024

Dispõe sobre a prática da Educação Física no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Educação Física integra a proposta pedagógica das escolas do Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte, constituindo-se como componente curricular obrigatório em todas as etapas da Educação Básica, a ser oferecido por meio de, no mínimo, três horas-aulas semanais, ajustada às faixas etárias e às condições da população escolar, em conformidade com as Leis Federais nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nº 10.328, de 12 de dezembro de 2001.

Art. 2º O exercício da docência ou da orientação da disciplina de Educação Física, no Sistema Estadual de Ensino, é reservado exclusivamente ao profissional com curso superior completo de Licenciatura em Educação Física, registrado no Conselho Regional de Educação Física, nos termos da Lei Federal nº 9.696, de 1º de setembro de 1998.

Art. 3º As aulas de Educação Física deverão ser ofertadas, no mínimo, três horas-aulas semanais, com o objetivo de:

- I - preparar os alunos para o exercício da cidadania;
- II - promover a orientação e sensibilização quanto à importância da adoção de um estilo de vida fisicamente ativo;
- III - incentivar a prática regular de atividade física, sob orientação de profissional habilitado, para a promoção da saúde e qualidade de vida.

Art. 4º As práticas de atividade física, inclusive por meio de modalidades esportivas, deverão ser promovidas de forma a:

- I - estimular a socialização entre os estudantes;
- II - fomentar o desenvolvimento de hábitos saudáveis, com vistas à melhoria da saúde física, psicológica e social dos alunos;
- III - contribuir para a formação integral do aluno, abrangendo os aspectos físico, mental e emocional.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **JOSÉ AUGUSTO**, em Natal, 19 de setembro de 2024.

Hermano Moraes
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 412/2024 E PROCESSO Nº 2870/2024.

A presente proposta visa regulamentar a oferta da disciplina de Educação Física no Sistema Estadual de Ensino, estabelecendo uma carga horária mínima de três horas-aulas semanais para todas as etapas da Educação Básica. A medida tem como objetivo principal promover o desenvolvimento integral dos estudantes, incentivando a prática regular de atividades físicas e esportivas, em consonância com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/96).

Estudos recentes, como a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PENSE, 2015), indicam que a prática regular de atividades físicas na escola contribui significativamente para a formação de hábitos saudáveis, fundamentais para a promoção da saúde física e mental dos jovens. No entanto, os dados mostram uma disparidade regional na oferta dessa disciplina, especialmente na Região Nordeste, onde o percentual de alunos que participam de duas ou mais aulas de Educação Física por semana é de apenas 31%. Essa realidade reforça a necessidade de uma legislação que garanta a oferta mínima de aulas em todo o estado, promovendo isonomia e igualdade de oportunidades educacionais.

Ademais, de acordo com as recomendações da Organização Mundial da Saúde, adolescentes devem realizar ao menos 60 minutos diários de atividades físicas moderadas a vigorosas para obter benefícios à saúde cardiorrespiratória e geral, o que torna urgente a ampliação das práticas de Educação Física no ambiente escolar.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante medida, que visa proporcionar uma formação mais completa e saudável aos nossos jovens.

Hermano Moraes
Deputado Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO - PT
PROJETO DE LEI Nº 413/2024
PROCESSO Nº 2871/2024

Dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos para pessoas com deficiência, doença rara ou câncer.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído que os processos administrativos, no âmbito da Administração Pública estadual, onde figurem como parte pessoa com deficiência, doença rara ou portadora de câncer, terão prioridade na tramitação.

Art. 2º. A parte interessada deverá requerer o benefício instruindo o pedido com laudo médico ou documento equivalente que comprove sua condição.

Art. 3º. Atendidas as condições dispostas no artigo anterior, o processo deverá ser identificado quanto a tramitação em regime prioritário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de setembro de 2024.

DIVANEIDE BASÍLIO
Deputada PT/RN

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 413/2024 E PROCESSO Nº 2871/2024.

A administração pública estadual deve ser um reflexo dos princípios de equidade, justiça e respeito aos direitos fundamentais de todos os cidadãos. Em especial, é necessário que haja uma atenção para com os grupos mais vulneráveis, como pessoas com deficiência, portadores de doenças raras e indivíduos com diagnóstico de câncer. Esses grupos frequentemente enfrentam desafios significativos e precisam de um suporte mais eficiente e ágil da administração pública.

Esse grupo de pessoas enfrenta barreiras físicas, sociais e econômicas que podem limitar sua capacidade de interação com os órgãos administrativos e de obter respostas rápidas e eficazes. Suas condições afetam um número significativo de pessoas e, frequentemente, demandam tratamentos especializados e acesso a recursos específicos que podem ser prejudicados por atrasos processuais.

Sabemos que os impactos dos atrasos da tramitação nos processos da administração pública podem agravar as dificuldades que esses indivíduos enfrentam diariamente, prejudicando sua qualidade de vida e a eficácia das políticas públicas direcionadas a eles.

A presente proposta de Lei visa instituir a prioridade na tramitação de processos administrativos envolvendo pessoas com deficiência, doenças raras e câncer com o objetivo de garantir um atendimento mais ágil e eficiente. Essa prioridade terá os seguintes benefícios:

Eficiência Administrativa: a priorização desses processos garantirá que as necessidades específicas desses grupos sejam atendidas de forma mais rápida, diminuindo o tempo de espera e evitando agravamentos que poderiam resultar de atrasos;

Melhoria na Qualidade de Vida: para pessoas com deficiência, doenças raras e câncer, uma tramitação ágil pode significar um acesso mais rápido a benefícios, serviços e direitos que são essenciais para sua qualidade de vida e bem-estar;

Conformidade com os Princípios Constitucionais e Internacionais: a medida está alinhada com os princípios da Constituição Federal e com tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, que garantem igualdade e proteção especial para pessoas em situação de vulnerabilidade;

Redução de Burocracia: ao estabelecer um fluxo preferencial para esses processos, a lei ajudará a diminuir a burocracia, facilitando a vida dos cidadãos e promovendo uma Administração Pública mais eficaz e humana.

A criação de uma prioridade na tramitação de processos administrativos para pessoas com deficiência, doenças raras e câncer é uma medida de justiça e respeito aos direitos dessas populações. Ela reforça o compromisso da administração pública com a equidade e a eficiência, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a um tratamento justo e digno, especialmente em situações que demandam atenção e cuidado especiais.

Acreditando que nossos argumentos podem se tornar uma realidade concreta, apresentamos o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, pedindo aos seus ilustres membros que acolham o seu texto, pensando nos princípios de equidade, justiça e respeito aos direitos fundamentais de todos os cidadãos e cidadãs do nosso Estado.

Natal, 16 de setembro de 2024.

DIVANEIDE BASÍLIO
Deputada PT/RN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

DEPUTADO ISAAC DA CASCA - MDB

PROJETO DE LEI Nº 414/2024

PROCESSO Nº 2872/2024

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Norte o
"Mossoró para Cristo".

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário de eventos do estado do Rio Grande do Norte o evento denominado "Mossoró para Cristo".

Art. 2º O "Mossoró para Cristo" será realizado anualmente, com o objetivo de promover a união e a celebração da fé cristã, além de fomentar a cultura, o turismo e a solidariedade na cidade de Mossoró.

Art. 3º O "Mossoró para Cristo" em suas celebrações contará com shows e apresentações de artistas locais e nacionais, palestras e testemunhos de fé, além de atividades recreativas e sociais para crianças, adolescentes e suas famílias.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para a realização do evento, garantindo a ampla divulgação e a segurança dos participantes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal-RN, 19 de setembro de 2024.

ISAAC DA CASCA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 414/2024 E PROCESSO Nº 2872/2024.

O evento "Mossoró para Cristo" teve seu início em 1995, idealizado pela Igreja Assembleia de Deus, com o objetivo de promover a união da comunidade em torno da fé cristã e realizar ações sociais. É realizado anualmente pela Igreja Assembleia de Deus, em parceria com diversas igrejas evangélicas e instituições locais.

O "Mossoró para Cristo" visa promover a união entre os fiéis e celebrar a fé em Cristo, além de realizar ações sociais, como a arrecadação de alimentos, roupas e doações para instituições de caridade. O evento também proporciona momentos de louvor, adoração e celebração da fé, com apresentações de grupos musicais, bandas gospel e pregações.

Atualmente, o evento conta com uma variedade de atividades, incluindo shows e apresentações de artistas locais e nacionais, palestras e testemunhos de fé, além de atividades recreativas e sociais para crianças, adolescentes e suas famílias.

O "Mossoró para Cristo" se tornou um evento significativo no calendário local, atraindo milhares de participantes a cada edição. Ele promove a interação entre diferentes denominações cristãs e fortalece os laços comunitários, além de beneficiar a economia local com o aumento do turismo.

"Mossoró para Cristo" é mais do que um evento religioso; é uma celebração da cultura e da solidariedade, que reflete a força da fé e a união da comunidade em Mossoró. A inclusão deste evento no calendário oficial do Estado do Rio Grande do Norte contribuirá ainda mais para sua valorização e para o impacto positivo na sociedade.

Natal, 19 de setembro de 2024.

ISAAC DA CASCA
Deputado Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

DEPUTADO ISAAC DA CASCA - MDB

PROJETO DE LEI Nº 415/2024

PROCESSO Nº 2873/2024

Institui o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de promover a doação de cabelos para confecção de perucas destinadas a pacientes em tratamento de Câncer no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. O Programa será coordenado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública, em parceria com instituições de saúde, ONGs e outras entidades envolvidas no apoio a pacientes com câncer.

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – Doação de Cabelos: ato de ceder mechas de cabelo para a confecção de perucas.

II – Paciente em Tratamento de Câncer: pessoa diagnosticada com câncer que esteja em tratamento médico, conforme atestado médico.

Art. 4º. Ficam instituídos os seguintes incentivos para estimular a doação de cabelos:

I – Campanhas de Conscientização: A Secretaria de Saúde Pública deverá promover e coordenar campanhas educativas sobre a importância da doação de cabelos, destacando os benefícios emocionais e psicológicos para os pacientes.

II – Certificados de Agradecimento: Serão emitidos certificados de agradecimento às pessoas que realizarem doações, reconhecendo sua contribuição ao bem-estar de pacientes em tratamento.

III – Parcerias com salões de beleza e barbearias: A Secretaria de Saúde deverá estabelecer parcerias com salões de beleza, barbearias e instituições afins para facilitar e promover as doações.

Art. 5º. A Lei deverá ser amplamente divulgada por meio de campanhas na mídia e redes sociais, visando atingir um grande público e sensibilizar a população sobre a importância do ato de doar.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal-RN, 23 de setembro de 2024.

ISAAC DA CASCA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 415/2024 E PROCESSO Nº 2873/2024.

A doação de cabelos para a confecção de perucas é uma prática que proporciona conforto e dignidade às pessoas, em especial às mulheres, que enfrentam o câncer, principalmente durante os tratamentos que, frequentemente, resultam em perda de cabelo. Essa iniciativa é essencial para melhorar a autoestima e o bem-estar emocional dessas pacientes.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer - INCA, estimativas indicam cerca de 706 mil novos casos de câncer no Brasil, sendo que os cânceres de mama e de pele não melanoma são os mais comuns entre as mulheres. No Rio Grande do Norte, esses números são igualmente alarmantes, com uma alta demanda por apoio às pacientes.

Estudos demonstram que a perda de cabelo pode levar a efeitos psicológicos significativos, incluindo ansiedade e depressão. Uma pesquisa realizada pelo Hospital do Câncer de Barretos/SP, revelou que 70% das pacientes relataram queda na autoestima durante o tratamento. O uso de perucas pode atenuar esses efeitos, proporcionando um senso de normalidade e controle.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

Muitas instituições que confeccionam perucas a partir de doações enfrentam dificuldades em atender a todas as solicitações. O custo de uma peruca de qualidade pode variar entre R\$ 1.500,00 e R\$ 3.000,00. No entanto, com doações, esse valor pode ser significativamente reduzido, permitindo que mais mulheres tenham acesso a perucas sem custos.

O impacto do câncer vai além do físico, afetando também a saúde mental. De acordo com a Associação Brasileira de Psiquiatria, pacientes oncológicos têm uma taxa de depressão e ansiedade que pode chegar a 30%. O apoio emocional, proporcionado por iniciativas de doação de cabelos, pode reduzir esse impacto e melhorar a qualidade de vida.

Projetos semelhantes em outros estados, como São Paulo e Minas Gerais, têm demonstrado um aumento significativo na doação de cabelos após a implementação de leis de incentivo. Em São Paulo, o programa “Cabelo Bom” resultou em um crescimento de 50% no número de doações em um ano.

Diante desses dados, a criação de um Programa de Incentivo à Doação de Cabelos no Rio Grande do Norte é uma medida, não apenas necessária, mas urgente. Este projeto visa fomentar a solidariedade e o apoio às mulheres em tratamento contra o câncer, proporcionando não apenas perucas, mas também esperança e dignidade. A doação de cabelos é um gesto simples que pode ter um impacto profundo na vida de muitas mulheres que enfrentam essa difícil batalha. A aprovação deste Projeto de Lei representa um passo significativo para melhorar a qualidade de vida das pacientes oncológicas no Estado, reforçando o compromisso do governo com a saúde e o bem-estar de sua população.

Natal, 23 de setembro de 2024.

ISAAC DA CASCA
Deputado Estadual

DEPUTADO ISAAC DA CASCA - MDB

PROJETO DE LEI Nº 416/2024

PROCESSO Nº 2874/2024

Dispõe sobre o fornecimento de acompanhamento psicológico para familiares de dependentes químicos no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Acompanhamento Psicológico para Familiares de Dependentes Químicos no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, visando proporcionar suporte emocional e psicológico a familiares de pessoas em tratamento por dependência química.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Dependente Químico: pessoa que apresenta transtorno por uso de substâncias psicoativas, conforme definido pela Classificação Internacional de Doenças (CID).

II - Familiar: parente de primeiro ou segundo grau do dependente químico.

Art. 3º. O Programa será coordenado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública, em parceria com instituições de saúde, ONGs e outras entidades que atuem no campo da saúde mental.

Art. 4º. O acompanhamento psicológico incluirá, mas não se limitará a:

I - Atendimento individuais e/ou em grupo.

II - Oficinas de conscientização sobre dependência química e suas implicações.

III - Apoio para o manejo de situações de crise e estratégias de enfrentamento.

Art. 5º. A Secretaria de Saúde Pública deverá promover campanhas de divulgação do Programa, visando informar e sensibilizar os familiares sobre a importância do acompanhamento psicológico.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias destinadas à saúde no Estado do Rio Grande do Norte.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal-RN, 23 de setembro de 2024.

ISAAC DA CASCA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 416/2024 E PROCESSO Nº 2874/2024.

A dependência química é um problema de saúde pública que afeta, não apenas os usuários, mas também suas famílias. Os familiares de dependentes químicos, frequentemente, enfrentam situações de estresse, ansiedade, depressão e sentimento de impotência. A Organização Mundial da Saúde - OMS reconhece que a dependência química é uma condição que pode impactar o núcleo familiar, e, por isso, o apoio psicológico a esses familiares é fundamental.

O relatório da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD indica um aumento significativo no uso de substâncias psicoativas no Brasil, afetando milhares de famílias em todo o país. No Rio Grande do Norte, a situação é preocupante, com uma alta demanda por serviços de apoio.

Estudos apontam que familiares de dependentes químicos têm maior risco de desenvolver problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade. Um levantamento, realizado pelo Centro de Referência em Álcool, Drogas e Outras drogas (CRACK), mostra que até 70% dos familiares relatam sintomas de estresse severo.

Pesquisas demonstram que o suporte psicológico pode reduzir o estigma associado à dependência química, melhorar a dinâmica familiar e promover uma abordagem mais saudável para lidar com a situação do dependente.

Iniciativas semelhantes em outros estados, como São Paulo e Minas Gerais, têm mostrado resultados positivos na melhoria da saúde mental dos familiares e na criação de uma rede de apoio efetiva.

A criação deste Programa de Acompanhamento Psicológico para Familiares de Dependentes Químicos é uma medida essencial para promover a saúde mental e o bem-estar das famílias afetadas. O suporte psicológico não apenas ajuda os familiares a enfrentarem as dificuldades, mas também contribui para a recuperação do dependente químico, fortalecendo o núcleo familiar como um todo.

A aprovação deste Projeto de Lei é um passo significativo na busca por uma abordagem mais humana e eficaz no tratamento da dependência química no Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 23 de setembro de 2024.

ISAAC DA CASCA
Deputado Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

DEPUTADO CORONEL AZEVEDO - PL
COMUNICAÇÃO Nº 112/2024
PROCESSO Nº 2877/2024

{{COMUNICA A INCLUSÃO DE DEPUTADO NO BLOCO PARLAMENTAR
PL/MDB/PP E SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADOS NAS COMISSÕES
PERMANENTE}}

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Servimo-nos do presente para comunicar a inclusão do Deputado Isaac da Casca no bloco parlamentar PL/MDB/PP em substituição ao Deputado Adjuto Dias, que se encontra em licença. Por oportuno, informamos ainda que o Deputado Isaac da Casca substituirá o deputado licenciado nas Comissões Permanentes.

Sala das Sessões “**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**”, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte; Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 19 de agosto de 2024.

CORONEL AZEVEDO - Deputado Estadual – PL

TEREZINHA MAIA - Deputada Estadual – PL

NEILTON DIÓGENES - Deputado Estadual – PP

ISAAC DA CASCA - Deputado Estadual – MDB

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 2174/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, inciso XXIX da Resolução nº 031/2021 (RI-ALERN) desta Casa, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 000914/2024-56;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR o arquivamento do feito em razão da prejudicialidade do objeto da demanda, uma vez que a matéria atinente à desistência da aposentadoria requerida por **ANTONIO ALCIVAN DE CASTRO** foi apreciada nos autos do processo 002725/2024-18 e publicada através do Ato da Mesa nº 754/2024, no Diário Oficial Eletrônico de 20 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 03 de setembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 174/2024 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para conduzir o veículo e atuar como apoio institucional desta Casa Legislativa, na Solenidade Comemorativa aos 56 anos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, na cidade de Mossoró/RN, no período de 23 a 24 de setembro de 2024, conforme Proposta(s) de Concessão de Diárias, constante(s) do Processo Administrativo Digital nº 006970/2024-02;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 01 (uma) diária, correspondente(s) ao período de 23 a 24 de setembro de 2024, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de setembro de 2024.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 174/2024 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Rosângela Guedes da Silva	202.693-7	01	450,00	450,00
Suzan Bezerra Dantas	160.557-7	01	450,00	450,00
Andira Costa de Souza	201.221-9	01	450,00	450,00
Thyago Henrique Gurgel de Moura	208.710-3	01	450,00	450,00
Alexandre Henrique dos Santos	208.675-1	01	450,00	450,00
Maciel Luiz Coelho	208.937-8	01	450,00	450,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 175/2024 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para participar da 3ª Reunião do Colegiado de Procuradores-Gerais das Assembleias Legislativas Estaduais, na cidade de Florianópolis/SC, no período de 05 a 07 de novembro de 2024, conforme Proposta(s) de Concessão de Diárias, constante(s) do Processo Administrativo Digital nº 006997/2024-97;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2 e ½ (duas e meia) diárias, correspondente(s) ao período de 05 a 07 de novembro de 2024, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de setembro de 2024.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 175/2024 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Renato Moraes Guerra	207.203-3	2 e ½	900,00	2.250,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 176/2024 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o disposto no art. 5º, Parágrafo Único, do Anexo XI, do Ato da Mesa nº 2531/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas e procedimentos para as contratações no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a necessidade da indicação de fiscais, titular e substituto, para o Contrato nº 026/2017, Processo Administrativo Eletrônico nº 006965/2024-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores RODRIGO EUFRÁSIO DANTAS, matrícula nº 208227-6, fiscal e, INÁCIO ARAÚJO FREIRE NETO, matrícula nº 209655-2, fiscal substituto, do Contrato nº 026/2017, celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a AC&T SERVIÇOS E ACABAMENTOS GRÁFICOS.

Art. 2º O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Fica determinada à Coordenadoria de Compras e Patrimônio a responsabilidade de dar ciência aos fiscais designados, bem como de informar-lhes acerca de suas respectivas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 20 de setembro de 2024.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 177/2024 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para participar do 22º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida no Trabalho, na cidade de São Paulo/SP, no período de 07 a 09 de outubro de 2024, conforme Proposta(s) de Concessão de Diárias, constante(s) do Processo Administrativo Digital nº 006945/2024-11;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2 e ½ (duas e meia) diárias, correspondente(s) ao período de 07 a 10 de novembro de 2024, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 23 de setembro de 2024.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 177/2024 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Raphaele das Dores Silva Brites	207237-8	2 e ½	600,00	1.500,00
Barbara Rashma Cavalcanti de França	201745-8	2 e ½	600,00	1.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 178/2024 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o disposto no art. 5º, Parágrafo Único, do Anexo XI, do Ato da Mesa nº 2531/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas e procedimentos para as contratações no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a necessidade da indicação de fiscais, titular e substituto, para o Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 006186/2024-96;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores ALBERTO TALMA CATÃO QUIRINO, matrícula nº 206.871-0, fiscal e, **CLÁUDIA CRISTINA VERAS BRITO**, matrícula nº 201.350-9, fiscal substituto, do Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2024, celebrado entre a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

Art. 2º O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Fica determinada à Coordenadoria de Compras e Patrimônio a responsabilidade de dar ciência aos fiscais designados, bem como de informar-lhes acerca de suas respectivas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 23 de setembro de 2024.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 179/2024 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o disposto no art. 5º, Parágrafo Único, do Anexo XI, do Ato da Mesa nº 2531/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas e procedimentos para as contratações no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a necessidade da indicação de fiscais, titular e substituto, para o Contrato nº 036/2017, Processo Administrativo Eletrônico nº 007094/2024-23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores RODRIGO EUFRÁSIO DANTAS, matrícula nº 208227-6, fiscal e, INÁCIO ARAÚJO FREIRE NETO, matrícula nº 209655-2, fiscal substituto, do Contrato nº 026/2017, celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a LUDOVICUS - INSTITUTO CÂMARA CASCUDO.

Art. 2º O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Fica determinada à Coordenadoria de Compras e Patrimônio a responsabilidade de dar ciência aos fiscais designados, bem como de informar-lhes acerca de suas respectivas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 20 de setembro de 2024.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 182/2024 – DIAF

O **Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o disposto no art. 5º, Parágrafo Único, do Anexo XI, do Ato da Mesa nº 2531/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas e procedimentos para as contratações no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a necessidade da indicação de fiscais, titular e substituto, para o Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 006700/2024-93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras SAMYA ABY FARAJ LINHARES BASTOS, matrícula nº 207876-7, fiscal e, **PATRICIA GURGEL BEZERRA DE MELO LOPES**, matrícula nº 208663-8, fiscal substituta, do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2024, celebrado entre a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

Art. 2º O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Fica determinada à Coordenadoria de Compras e Patrimônio a responsabilidade de dar ciência aos fiscais designados, bem como de informar-lhes acerca de suas respectivas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de setembro de 2024.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 183/2024 – DIAF

O **Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o disposto no art. 5º, Parágrafo Único, do Anexo XI, do Ato da Mesa nº 2531/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas e procedimentos para as contratações no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a necessidade da indicação de fiscais, titular e substituto, para o Acordo de Cooperação Técnica nº 71/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 006702/2024-82;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras SAMYA ABY FARAJ LINHARES BASTOS, matrícula nº 207876-7, fiscal e, **PATRICIA GURGEL BEZERRA DE MELO LOPES**, matrícula nº 208663-8, fiscal substituta, do Acordo de Cooperação Técnica nº 71/2024, celebrado entre a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

Art. 2º O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Fica determinada à Coordenadoria de Compras e Patrimônio a responsabilidade de dar ciência aos fiscais designados, bem como de informar-lhes acerca de suas respectivas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de setembro de 2024.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 184/2024 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para acompanhar o Diretor-Geral desta Casa Legislativa em viagem institucional, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 25 a 27 de setembro de 2024, conforme Proposta(s) de Concessão de Diárias, constante(s) do Processo Administrativo Digital nº 007115/2024-19;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2 e ½ (duas e meia) diárias, correspondente(s) ao período de 25 a 28 de setembro de 2024, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de setembro de 2024.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 184/2024 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Thyago Cortez do Carmo Carvalho	205943-6	2 e ½	900,00	2.250,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 185/2024 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para conduzir o Diretor de Gestão de Pessoas até o Aeroporto Internacional dos Guararapes, na cidade de Recife/PE, no dia de 25 de setembro de 2024, conforme Proposta(s) de Concessão de Diárias, constante(s) do Processo Administrativo Digital nº 007158/2024-96;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ½ (meia) diária, correspondente(s) ao dia 25 de setembro de 2024, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de setembro de 2024.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 185/2024 – DIAF

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Lucio Cardoso Cavalcanti Neto	202.231-1	½	900,00	450,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 041/2024-PGAL

O **PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe conferem as Resoluções nº 80, de 19 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 31 de julho de 2024, e nº 12, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 14 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **LARISSA CRISTINA PINHEIRO FAGUNDES**, matrícula nº 206.899-0, Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para substituir a servidora Sandra Dias de Carvalho Negócio, matrícula nº 101.075-1, na Chefia de Seção da Secretaria das Comissões, no período de 25 de setembro a 04 de outubro e de 07 a 16 de outubro de 2024, por motivo de férias da titular, com base na Resolução nº 64, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE nos Assentamentos Funcionais do Servidor,

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de setembro de 2024.

Renato Moraes Guerra
Procurador-Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20/2023 - PROCESSO Nº 4440/2024-11

OBJETO: inserção de cláusula de reajuste.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ N.º: 08.493.371/0001-64, representada pelo Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente.

CONTRATADA: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA. - EPP - CNPJ N.º: 09.094.300/0001-51, representada pelo Senhor ALEXANDRE M. A. L.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: inalterado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: inalterada.

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024 - PROCESSO Nº 6257/2024-51.

OBJETO: Inscrição de servidores em curso presencial de contratações de bens e serviços de tecnologia da informação (TIC).
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: n.º 08.493.371/0001-64, representada pelo DEPUTADO EZEQUIEL GALVÃO FERREIRA DE SOUZA - Presidente.
CONTRATADO: ONE CURSOS - TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO. - CNPJ: 10.825.457/0001-99.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 031 - Programa: 0105 - Ação: 402801 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024.
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.
Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues - Diretor Geral em Substituição Legal.
Ratificado por: EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA - Presidente, em 24/09/2024.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 - PROCESSO Nº 6298/2024-47.

OBJETO: inscrições de servidores em curso presencial de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância.
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: n.º 08.493.371/0001-64, representada pelo DEPUTADO EZEQUIEL GALVÃO FERREIRA DE SOUZA - Presidente.
CONTRATADO: ONE CURSOS - TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO. - CNPJ: 10.825.457/0001-99.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 6.580,00 (Seis mil quinhentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 031 - Programa: 0105 - Ação: 402801 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024.
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.
Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues - Diretor Geral em Substituição Legal.
Ratificado por: EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA - Presidente, em 24/09/2024

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 6948/2024- 54

Torna-se público que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Núcleo Operacional de Apoio e Pesquisa, comunica aos interessados que está realizando **PESQUISA MERCADOLÓGICA** visando a contratação, por possível Dispensa de Licitação, de empresa especializada para **Aquisição emergencial de água mineral de 20 litros**, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas orientações do Ato de Mesa 2531/2023 desta Casa Legislativa. As especificações contidas no Termo de Referência, poderão ser solicitadas através do e-mail (nucleooperacional@al.rn.leg.br).

As propostas de preços poderão ser enviadas até o dia 27 de setembro de 2024.

Demais Informações através do telefone: (84) 3132.0332.

Luciana Oliveira Rodrigues de Andrade Marinho
Em substituição ao Chefe do Núcleo Operacional de Apoio e Pesquisa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1418

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 5781/2024-12

Torna-se público que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Núcleo Operacional de Apoio e Pesquisa, comunica aos interessados que está realizando **PESQUISA MERCADOLÓGICA** visando a contratação, por possível Dispensa de Licitação, de empresa especializada para **Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de exaustor e duto de alumínio semiflexível**, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas orientações do Ato de Mesa 2531/2023 desta Casa Legislativa. As especificações contidas no Termo de Referência, poderão ser solicitadas através do e-mail (nucleooperacional@al.rn.leg.br).

As propostas de preços poderão ser enviadas até o dia 01 de outubro de 2024.

Demais Informações através do telefone: (84) 3132.0332.

Luciana Oliveira Rodrigues de Andrade Marinho
Em substituição ao Chefe do Núcleo Operacional de Apoio e Pesquisa